



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 081/2022 – Autógrafo 071/2022

LEI N.º 399, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Denomina ESCADARIA PEDRO LUIZ NOGUEIRA, a escadaria à direita da Rua Maria Azevedo da Cunha Carraro, atrás da Igreja católica de Santana, no distrito de Rancho Grande.”


**PL n° 081/2022 de Aatoria da Vereadora Angela Cristina Fontes Silva
Autógrafo n° 071/2022**

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada ESCADARIA PEDRO LUIZ NOGUEIRA, a escadaria à direita da Rua Maria Azevedo da Cunha Carraro, atrás da Igreja católica de Santana, no distrito de Rancho Grande, em Bananal, Estado de São Paulo, com Coordenada Geográfica Inicial: *Lat: 22°40'24.84' S ; Long: 44°11'59.63"O* e Final *Lat: 22°40'26.01' S ; Long: 44°11'59.69"O*.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 21 de novembro de 2022.


WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 21 de novembro de 2022 **JULIANA MARTINS DA SILVA**
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 21 de novembro de 2022. **Secretária de Administração**
